



Ofício nº __/2018

Pelotas, 25 de Setembro de 2018.

Senhor Secretário:

Com o intuito de participar do Edital de Chamamento Público 01/2018 do ProEsporte - Fundo Municipal de Financiamento ao Esporte de Pelotas, estamos encaminhando o **PLANO DE TRABALHO** na Linha de Incentivo de Caráter Educacional e seus anexos.

Os contatos poderão ser realizados pelo e-mail (garotosdalagoa@gmail.com) ou pelos telefones (53) 98139-6413 ou (53) 98402-0289 com o (**Sandro Ricardo de Souza Rosa**), que responde pela função de (**Presidente**).

Atenciosamente,


(Sandro Ricardo de Souza Rosa)
Presidente

Ilmo. Srº.
Arthur Corrêa
Secretária Municipal de Educação e Desporto.
Pelotas - RS

Certos de contar com a sua atenção, agradecemos antecipadamente.

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa		C.N.P.J.: 13.403.868/0001-84	
Endereço:			
Rua: Senador Mendonça, 695 Bairro: Centro			
Cidade:	U.F.:	C.E.P.:	DDD/Telefone:
Pelotas	RS	96015-200	(53) 98402-0289/ (53) 98139-6413
Nome do Responsável: Sandro Ricardo Souza Rosa			C.P.F. 620.448.000-63
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Outro telefone ou email:	
8004817618 - SSP	Presidente	garotosdalagoa@gmail.com	
Endereço			C.E.P.
Rua: Senador Mendonça, nº695 Bairro: Centro			96015-200
Home Page:		e-mail:	
http://garotosdalagoa.blogspot.com.br/		garotosdalagoa@gmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:		C.N.P.J./C.P.F.
Irmão Ruivo LTDA		92.226.026/0001-70
Endereço:		
Comendador Rafael Mazza, 581		
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$
Pelotas	96085-090	(R\$ 100,00 Mensais)
Nome:		C.N.P.J./C.P.F.
Gastrel Distribuidora LTDA		034.82334/0001-37
Endereço:		
Av. Fernando Osório, 4.500 A		
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$
Pelotas	96070-000	(R\$ 100,00 Mensais)
Nome:		C.N.P.J./C.P.F.
Base ZW Investimentos e Participações		13.866.476/0001-51

Endereço:		
Av. Dom Joaquim, 1601		
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$
Pelotas	96020-260	(R\$ 300,00 Mensais)

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)
Formando Campeões para a Vida.

Período de Realização do Projeto ou evento		Período de Execução do Compromisso	
Data de Início 01/12/2018	Data de Término 31/03/2019	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	(30 dias após a data do término do projeto)

OBS: Este prazo de termino poderá ter alguma alteração, pois o projeto não tem prazo de execução e sim a continuidade e sustentabilidade.

Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

OBJETIVO

Envolver crianças e adolescentes (de 07 `a 13 anos de idade) na prática de futebol de campo nas regiões do Bairro Laranjal: **Balneário Valverde, Balneário dos Prazeres (Barro Duro) e Colônia z3.**

Obtendo como resultado esperado através do esporte, o acolhimento e a orientação dos mesmos, onde o impacto final é o fortalecimento do vínculo familiar e o interesse do aluno na escola, e por conseqüência uma melhora em suas notas e comportamento. Retirando crianças e adolescentes do ócio através da prática esportiva do futebol de campo.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Município de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

JUSTIFICATIVA

O esporte é um direito de todos assegurado pela própria Constituição Federal de 1988. Art. 3º do Estatuto da criança e do Adolescente – Lei 8069/90 onde diz: “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Associação Garotos da Lagoa atua como um projeto social desde 2008, com atividades ocupacionais de cunho esportivo, cultural e profissionalizante, para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 á 13 anos, em situação de vulnerabilidade social, sendo este gratuito, se constituindo em importante ferramenta na educação e socialização das

crianças, a partir do momento em que auxiliando no seu desenvolvimento integral, físico e emocional, e na construção de seus valores éticos e morais. Com isso, os princípios fundamentais do esporte são ampliados da esfera esportiva á social, satisfazendo as necessidades de diversão, movimento e integração das crianças, fazendo com que estabeleçam laços afetivos em seus convívios familiares.

Descrição (O proponente deverá explicar como pretende desenvolver o projeto, deixando claro seu funcionamento. Ações necessárias para alcançar os objetivos; plano de ação.)

DESCRIÇÃO:

O projeto será desenvolvido no turno inverso da escola e aos sábados, no Município de Pelotas, onde os envolvidos serão divididos em grupos conforme sua faixa etária, com atividades de 01h15min por categoria, 3 vezes na semana.

Serão atendidas entorno de 150 crianças e adolescentes, com treinamentos de futebol, atendendo 3 núcleos divididos em: Comunidade da Colônia Z3; Balneário dos Prazeres e Valverde.

O desenvolvimento das atividades de esporte e lazer são, comprovadamente, instrumentos efetivos para a melhoria da qualidade de vida; autoestima; bem-estar; saúde e para a integração social dessas crianças e adolescentes, sendo este o foco principal da Associação.

Incentivando assim, através do esporte o interesse do aluno e, por consequência, uma melhora em suas atitudes e aproveitamento escolar;

Estimulando sua formação, integração e construção da cidadania, auxiliando na inclusão social, tendo como principal instrumento a prevenção às drogas e à violência, incentivando aos estudos e à redução da evasão escolar.

Currículo/Histórico do Proponente e do projeto (Currículo/Histórico de eventos/projetos realizados e/ou participados na área a fim com devida comprovação(fotos, reportagens, certificados, etc)

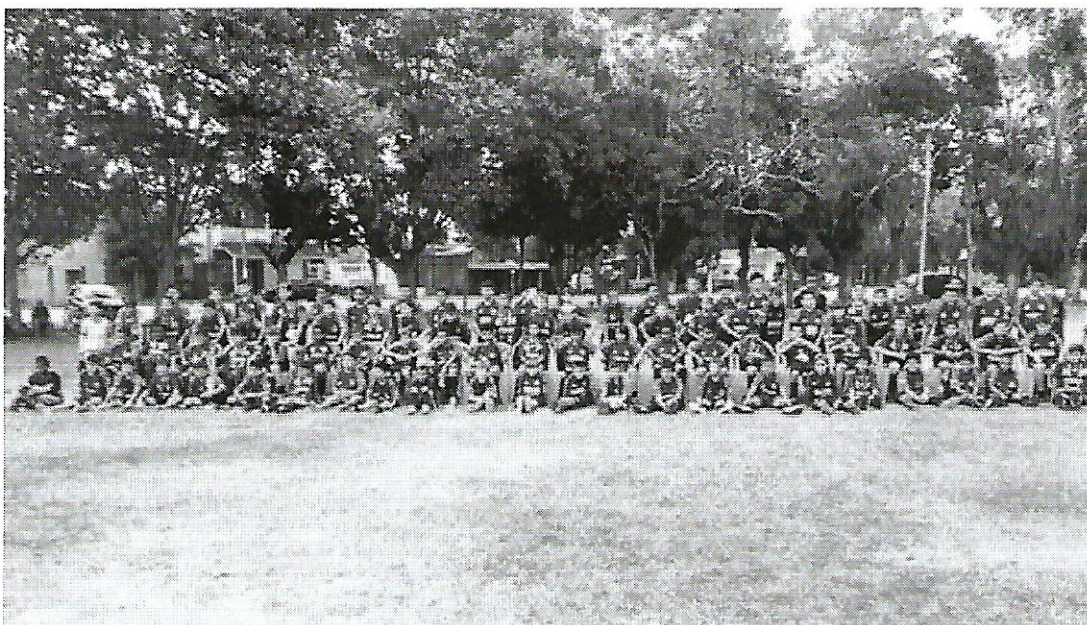
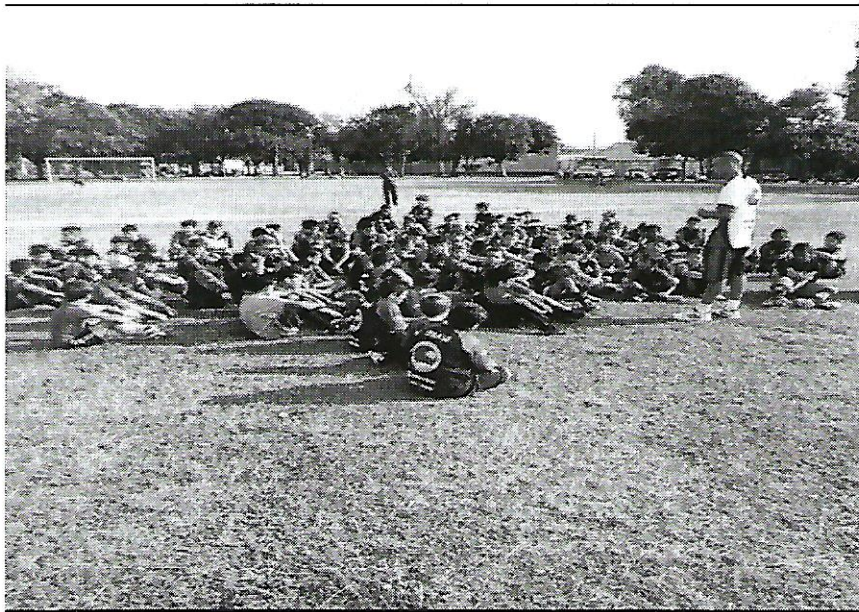
HISTÓRICO

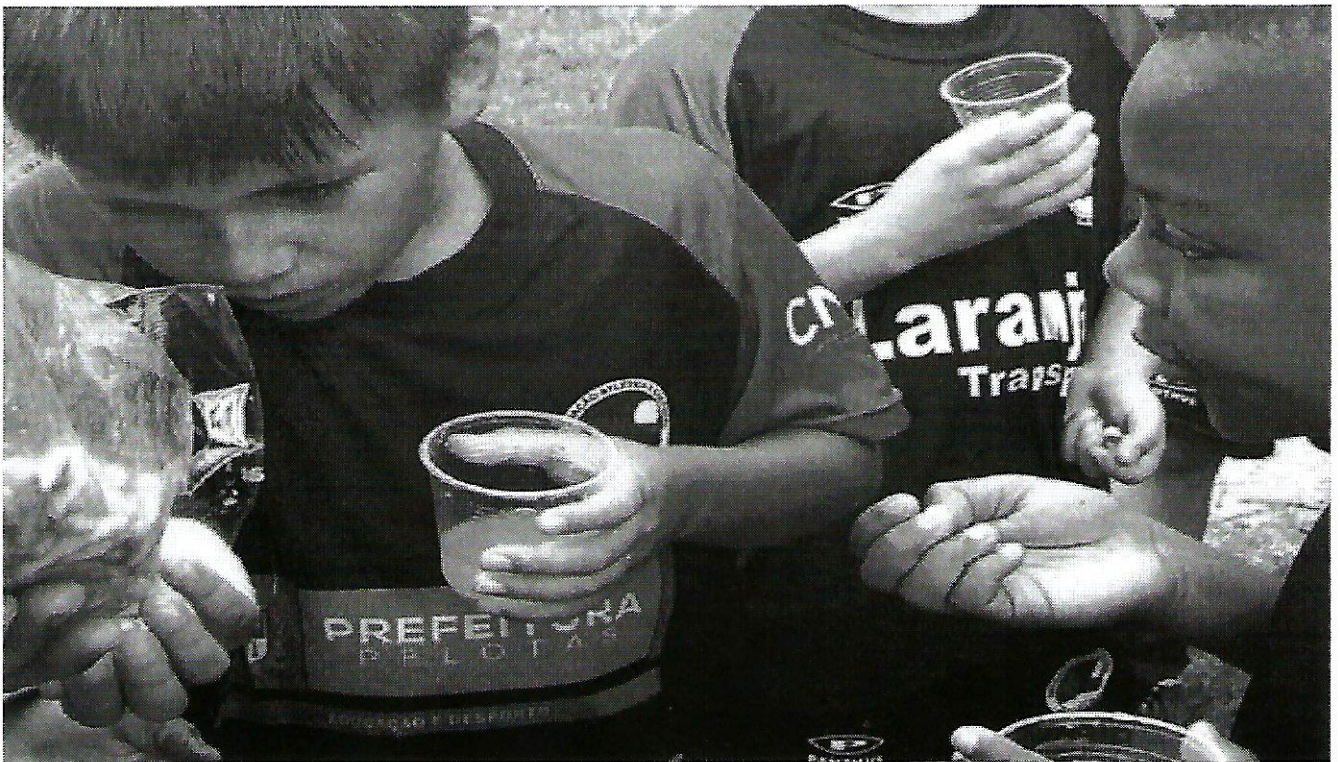
O Projeto Social Garotos Da Lagoa atua desde 2008, com atividades ocupacionais de cunho esportivo, cultural e profissionalizante, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo este gratuito, contando apenas com o apoio de parcerias firmadas.

O projeto já foi contemplado em 2016, com recursos da Pro Esporte-SMED, possui o Cadastro do Conselho Municipal Da Criança e adolescente de Pelotas (COMDICA), com atestado de Pleno e Regular Funcionamento, tendo a Chancela para captação de Recursos oriundos do imposto de Renda das Empresas e Pessoa Física.

Possui Termo de Convênio com a 2ª Vara Federal de Pelotas, para o acolhimento de Prestadores de Serviço à Comunidade- Entidades.

Locais de treinos: Quadra da Colônia de Pescadores Z3, Praça Aratiba e Clube Valverde.





Contrapartida Social (O proponente deverá desenvolver uma contrapartida social em prol do município/comunidade)

CONTRAPARTIDA SOCIAL

Em contrapartida a Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa estimula e incentiva suas crianças e adolescentes, com o esporte, oferece a possibilidade de sonhar. Sonhar é estimular a transformação, criar, sair da dura realidade, e abrir possibilidades para uma sociedade inteligente e criativa. O espaço de convívio congrega, acolhe e incentiva a criação dos laços fraternais, permite a troca de ideias, favorece o respeito às diferenças. Gostar ou não, não importa. Importa dar acesso e criar espaços para que os sonhos transitem.

Já se comprovou que o esporte melhora o desempenho escolar. Uma ajuda e tanto, que cria outras vias de acesso e dá outro significado para a vida. A mesma condição, potencializada, porque estimula a descoberta ou reforço da identidade, estabelece-se quando se oferece Cultura, como elemento de transformação.

O esporte, através de projetos sociais, ajuda a desenvolver a criança como um ser social, ligando a educação, a cultura e o esporte. Para tanto se torna necessário um desenvolvimento paralelo com as instituições educacionais, considerando a relevância social de compreender como se dá o processo de inclusão da criança em projetos sociais de educação pelo esporte. É um dos objetivos proposto pelo projeto social Garotos da Lagoa, tornando-se uma ferramenta para a educação através do esporte.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Ordem	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
1	ABRIGO TRANSFER CHIMPA	08	R\$ 160,00			R\$ 1.280,00
2	CAMISETA TRANSFER GOLA OLIMPICA	20	R\$ 33,00			R\$ 660,00
3	CALÇÕES TRASNFER	20	R\$ 28,00			R\$ 560,00
4	PARES DE MEIA KANGA	20	R\$ 12,00			R\$ 240,00
5	COLETES KANGA	20	R\$ 8,90			R\$ 178,00
6	COLCHONETES	12	R\$ 40,00			R\$ 480,00
7	CONES GRANDES	15	R\$ 19,90			R\$ 298,50
8	CONES MÉDIOS	21	R\$ 6,80			R\$ 142,80
9	PRATOS DEMARCATÓRIOS	31	R\$ 5,00			R\$ 155,00
10	BOMBA PNEUMÁTICA	02	R\$ 28,00			R\$ 56,00
11	ESCADA DE AGILIDADEE COORDENATIVA	02	R\$ 129,00			R\$ 258,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	R\$ 70,00			R\$ 1.400,00
13	APITO	02	R\$ 15,85			R\$ 31,70
14	BOLSA MASSAGEM	02	R\$ 130,00			R\$ 260,00
TOTAL GERAL						R\$ 6.000,00


4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

Fontes		Valor
1	Recursos Próprios	—
2	Outros Recursos	—
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	—
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	—
5	Recursos Pleiteados à SMED	R\$ 6.000,00
Totais		R\$ 6.000,00

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto(SMED)** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 25 de Setembro de 2018

Local e data

Sandro Ricardo Souza Rosa
Proponente

DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no § 2º do Art. 10º da lei 6218/2015, que constituí a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

Pelotas, 25 de Setembro de 2018

Local e data


Sandro Ricardo Souza Rosa
Proponente